

CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ACÇÃO MODALIDADE OFICINA DE FORMAÇÃO

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº1, do artigo 35º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, anexo ao Decreto-Lei nº207/96, de 2 de Novembro, o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua concedeu à entidade formadora

CENTRO DE FORMAÇÃO EDUFOR

acreditação à acção de formação, na modalidade **Oficina de Formação**, nas condições expressas no presente Certificado:

Acção: Ensino e aprendizagem em Ciências Sociais e Humanas: que “ferramentas” para os atuais desafios?

Creditação Máxima (créditos): 2

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-83676/15

Prazo de validade para efeitos de início da acção: até 27 de Julho de 2018

A creditação final e definitiva a atribuir aos formandos será feita pelas Entidades Formadoras, nos termos da regulamentação em vigor.

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no artigo 5º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Professores do Grupo 200 do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Grupo 400 dos Ensinos Básico (3º Ciclo) e Secundário.

Para efeitos de aplicação do nº 3 do artigo 14º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para a progressão em carreira de Professores do Grupo 200 do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Grupo 400 dos Ensinos Básico (3º Ciclo) e Secundário.

Braga, 27 de Julho de 2015

O Secretário do CCPFC


(Álvaro Santos)